

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 01/2026

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Revair José Rodrigues

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei n° 05/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal n° 2.109, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à política educacional do Município.

O Plano Municipal de Educação constitui instrumento fundamental de planejamento das políticas públicas educacionais, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para o desenvolvimento da educação no âmbito municipal.

A prorrogação proposta mostra-se necessária e adequada, considerando que:

- o novo Plano Nacional de Educação ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional;
- o plano municipal deve estar em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas nacionalmente;
- a inexistência de um plano vigente poderia gerar lacuna normativa, prejudicando o planejamento e a execução das políticas públicas educacionais.

Assim, a medida garante continuidade administrativa, segurança jurídica e manutenção das políticas educacionais em andamento, evitando prejuízos à gestão da educação no Município.

Ademais, durante o período de prorrogação permanecerão válidas as metas e estratégias atualmente estabelecidas, permitindo que o Município mantenha o acompanhamento e a execução das ações previstas no plano vigente.

Dessa forma, entendo que a proposição atende ao interesse público, assegurando a continuidade das políticas educacionais até que seja possível a

elaboração de um novo Plano Municipal de Educação alinhado ao futuro Plano Nacional de Educação.

Assim, manifesto parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 05/2026.

Capitão Leônidas Marques, 11 de março de 2026.



Revair José Rodrigues

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 11 de março de 2026, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Revair José Rodrigues, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 05/2026.


Sala de Comissões, 11 de março de 2026.



Odair Francisco Farina
Presidente



Revair José Rodrigues
Relator



Robson Anselmo Bergamin
Membro